

LEI3030

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE**

PRACA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP 37550-000 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 422-2900 - TELEX 354009 PMPD BR

FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 3030/95

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AV. LUIZ GONZAGA NUNES MAIA**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, a avenida que se inicia na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e termina no trevo-acesso ao CAIC II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE